Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Requerimento 7/2021

Prezado Procurador,

Com minhas cordiais saudações, sirvo-me do presente para requerer providências no sentido de realizar o processo de municipalização / desafetação da BR-262, no perímetro urbano de Manhuaçu.

Essa medida é uma reivindicação antiga dos empresários e moradores do trecho da rodovia federal que corta a cidade de Manhuaçu, especialmente devido à existência de inúmeras ações na Justiça Federal, impetradas pelo Ministério Público Federal (MPF), contra construções e empreendimentos localizados na margem da via.

Por fim, essa medida se mostra mais fundamental em função do projeto de concessão à iniciativa privada da Rodovia BR-262 – Belo Horizonte (MG) – Vitória (ES), que prevê a construção de um contorno em Manhuaçu, o que obrigatoriamente transferirá a atual pista para a municipalidade.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 04 de fevereiro de 2021.

João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador

Ilmo. Dr. Ronaldo Garcia Marques
Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Manhuaçu
Manhuaçu (MG)